



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia – 3ª Região - PE.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE;

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 – da Consolidação da Legislação;

CONSIDERANDO a Deliberação 8ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada em formato virtual, em 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 2022.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente